

Exmo. Sr.

MARCIO CAPRINI

DD. Presidente CIRENOR

NESTA CIDADE

Na condição de Diretor Executivo do Consórcio, venho pelo presente solicitar autorização para abertura de edital de processo seletivo visando a contratação de farmacêutico visando a manutenção das atividades atinentes a aquisição de medicamentos

Considerando que a farmacêutica então contratada solicitou rescisão do contrato de trabalho;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços prestados pelos profissionais no que se refere a aquisição de medicamentos de forma compartilhada,

Solicito os termos acima elencados abertura de processo seletivo visando a contratação de farmacêutico

Salienta-se que os contratos terão vigência de 02 anos, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no estatuto do CIRENOR suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 03 de novembro de 2025.

ULISSES CECCHIN
DIRETOR EXECUTIVO.

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2025 – FARMACEUTICO - PROCESSO 13/2025

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **RESOLVE**.

01 - Autorizar abertura de processo seletivo para os cargos de farmaceutico

Sananduva RS, 03 de novembro de 2025.

MARCIO CAPRINI,
PRESIDENTE CIRENOR